



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.300

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

- 16 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria de Benefício nº 002/2025/PREVID

**“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À ALZIRA FRANCISCA FERBONIO, em razão do falecimento de ELIZEU FERBONIO, e dá outras providências”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Vitalícia à ALZIRA FRANCISCA FERBONIO, mãe do segurado falecido ELIZEU FERBONIO, servidor público municipal aposentado no cargo de Agente de Serviços Educacionais, na função de Vigilante Patrimonial, matrícula 84331-1, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de setembro de 2024.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2025.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiilar Nogueira	
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	
Guarda Municipal	Jamili da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 007/2025/ADM/PREVID**

*“Dispõe sobre a designação de servidores como responsáveis pelo envio de informações do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS -PreviD ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados pelo envio de informações ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, da seguinte forma:

Módulo de Execução Orçamentária, Módulo de Registros Contábeis, Módulo de Gestão Fiscal e Módulo de planejamento:

- Titular: Maiquelly De Oliveira Dias Pivetta
- Suplente: Paloma Gancedo
  - Etiane Alexandre Nantes Balbino
  - Dhiego Troquez
  - Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Módulo Atos de Pessoal

- Titular: Paloma Gancedo
- Suplente: Maiquelly De Oliveira Dias Pivetta
  - Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Módulo de Atos Jurídicos:

- Titular: Ana Carolina Gonino Barreto
- Suplente: Milena Alves Craveiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01/01/2025.

Dourados/MS, 14 de janeiro de 2025.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor-Presidente**

**RESOLUÇÕES****Rerratificação da Resolução nº. Av/09/1590/2022/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 3.887/2022, referente à servidora ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA, matrícula n.º 89541-1,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/09/1590/2022/SEMAD, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de “3.278”(três mil, duzentos e setenta e oito) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 03001330.1.00812/22-0, emitida em 22/06/2022, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/06/1987 a 11/02/1993 (Douramed Assistência Médico Hospitalar Global SS Ltda); 01/02/1994 a 15/06/1995 (Lelia Maria Martins Carvalho Magalhães) e de 03/08/1998 a 27/06/2000 (Eleva Alimentos S/A).

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Rerratificação da Resolução nº. Av/11/1851/14/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1.479/2014 e Ofício n.º 35/2025/Previd, referente à servidora MARLENE ELISABETE RIBEIRO DIAS, matrícula n.º 79261-2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/11/1851/14/SEMAD, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de “200”(duzentos dias) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do MS, na função de Professora Convocada, no período de: 04/03/1996 a 30/04/1996; 09/09/1996 a 31/12/1996 e de 03/01/1997 a 30/01/1997.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/091/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, RENATO QUEIROZ COELHO, matrícula 114765157-1, ocupante do cargo de Procurador de 1ª Classe (PGM), 15 (quinze) dias de férias regulamentares - 2ª quinzena, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 15/01/2025 a 29/01/2025, conforme requerimento protocolado na SEMAD/RH em 09/01/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Can/001/094/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias da Servidora Pública Municipal ANA LUIZA DE AVILA LACERDA, matrícula 114764121-1 ocupante do cargo de Arquiteta (SEPLAN), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 02/01/2025 à 16/01/2025, (DO nº 6.281 de 23/12/2024, folhas 03, Resolução nº FÉ/12/1899/2024/SEMAD), conforme CI nº 13/2025/SEPLAN, protocolo em SEMAD/RH em 08/01/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Can/001/095/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias da Servidora Público Municipal GEISIKELY MEDEIROS PALACIOS, matrícula 114777648-1 ocupante do cargo de Procurador 3ª Classe (PGM), 09 (nove) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 02/01/2025 à 10/01/2025, (DO nº 6.281 de 23/12/2024, folhas 03, Resolução nº FE/12/1899/2024/SEMAD), conforme CI nº 05/2025/GAB.PGM, protocolo em SEMAD/RH em 08/01/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias nos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Can/001/097/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público Municipal JAMIL DA COSTA MATOS, matrícula 114.764.167-1, ocupante do cargo de Guarda SUB Inspetor (GMD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 05/01/2025 à 19/01/2025, (DO nº 6.281 de 23/12/2024, folhas 03, Resolução nº FE/12/1899/2024/SEMAD), conforme CI nº 05/2025/ADM/GMD, protocolo em SEMAD/RH em 09/01/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias nos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Int/01/098/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

INTERROMPER o gozo das férias da (o) Servidora (o) Público Municipal, JAMIL DA COSTA MATOS, matrícula 114774167-1, ocupante do cargo de Guarda SUB Inspetor (GMD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 20/12/2024 a 03/01/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.263, Resolução FE/11/1690/2024/SEMAD, pg 01 do dia 26/11/2024, a interrupção se dará a partir do dia 01/01/2025, conforme solicitado através da CI nº 05/2025/ADM/GMD, protocolado em 09/01/2025 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Int/01/103/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

INTERROMPER o gozo das férias da (o) Servidora (o) Público Municipal, EDINEIA SOARES CORIN, matrícula 114763578-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Controladoria), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.263, Resolução FE/11/1690/2024/SEMAD, pg 01 do dia 26/11/2024, a interrupção se dará a partir do dia 02/01/2025, conforme solicitado através da CI nº 01/2025, protocolado em 03/01/2025 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0104/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER a (o) Servidora (o) Público Municipal, EDINEIA SOARES CORIN, matrícula 114763578-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Controladoria), 08 (oito) dias de férias regulamentares - 2ª quinzena, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 13/01/2025 a 20/01/2025, conforme CI nº 01/2025, protocolado na SEMAD/RH em 03/01/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Ret/01/106/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe 09/1357/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.225, folhas 06 do dia 27/09/2024 .

**ONDE CONSTA:**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
500927-2	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2023 – 2024	14/10/2024 – 28-10/2024

**PASSE A CONSTAR:**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
500927-2	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2022 – 2023	14/10/2024 – 28-10/2024

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Ret/01/105/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe 12/1898/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.281, folhas 15 do dia 23/12/2024 .

ONDE CONSTA:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
114772281-7	ANGELICA MENDONÇA DE PAULA	2024 – 2024	29/01/2025 – 27/01/2025

PASSE A CONSTAR:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
114772281-7	ANGELICA MENDONÇA DE PAULA	2024 – 2024	29/01/2025 – 27/02/2025

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0107/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER a (o) Servidora (o) Público Municipal, FRANCILENE SOUSA DE ALENCAR, matrícula 114760254-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem (SEMS), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 21/01/2025 a 04/02/2025, férias já lançada e pagamento realizado na competência de dez/2024, regularizando-se apenas a publicação, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Can/001/0108/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público Municipal VANUSA MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula 114.760.043-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional (SEMED), 30 (trinta) dias de férias coletivas, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, (DO nº 6.281 de 23/12/2024, folhas 19, Resolução nº FE/12/1900/2024/SEMAD), nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias nos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Rm/01/52/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA, matrícula 114772139-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras (SEMOP), para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 06.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/01/92/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal OSMALDO NUNES DA SILVA, matrícula 114771387-6, ocupante do cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOP), a partir de 01.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº Can/001/096/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias da Servidora Público Municipal CRISLAINE DA SILVA ANDRADE, matrícula 43.811-1 ocupante do cargo de Guarda Inspetor de Área (GMD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 20/01/2025 à 03/02/2025, (DO nº 6.281 de 23/12/2024, folhas 03, Resolução nº FE/12/1899/2024/SEMAD), conforme CI nº 05/2025/ADM.GMD, protocolo em SEMAD/RH em 09/01/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias nos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Rm/01/99/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública Municipal EUDULIA DELGADO MEDEIROS, matrícula 88801-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 06.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/01/100/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública Municipal NADIA DELGADO MARQUES, matrícula 114766909-4, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 02.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/01/102/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal EDIS RIBEIRO SULINO, matrícula 114768960-3, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, do Gabinete do Prefeito/Defesa Civil, para a Guarda Municipal de Dourados (GMD), a partir de 02.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos treze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/01/53/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/53/2025/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEITORAL</b>
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	114761111/2	SEMED	13/12/2024	04/10/2024
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	114761111/7	SEMED	13/12/2024	04/10/2024

**Resolução nº. Disp/01/54/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/54/2025/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEITORAL</b>
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	501751/1	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	01/10/2022
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	501751/1	SEMED	17/12/2024 e 18/12/2024	28/10/2022
ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	88421/1	SEMED	17/12/2024 e 19/12/2024	09/08/2024
EVA MARIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	501717/1	SEMED	04/11/2024 e 05/11/2024	16/09/2024
EVA MARIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	501717/1	SEMED	06/11/2024 e 07/11/2024	01/10/2024
EVA MARIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	501717/1	SEMED	08/11/2024 e 11/11/2024	06/10/2024
GILVONA CAVALCANTE MICAEL	114760909/1	SEMAD	07/01/2025 e 20/01/2025	14/10/2020
GILVONA CAVALCANTE MICAEL	114760909/1	SEMAD	21/01/2025 e 22/01/2025	15/11/2020
GILVONA CAVALCANTE MICAEL	114760909/1	SEMAD	23/01/2025 e 24/01/2025	20/09/2022
THANIA CAETANO CHAVES	114761336/2	SEMED	16/12/2024 e 17/12/2024	15/11/2024

## EDITAIS

**EDITAL Nº. 04/2025 – Dourados MS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 53/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.140, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **20 janeiro de 2025 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

**MÉDICO UBS**

Classificação	Nome	CPF
17º	LINDA INES CAMACHO LEIGUEZ	***357.061**

Dourados/MS, 16 de janeiro de 2025.

**Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Secretario Municipal de Saúde

## LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica SUSPENSO o certame em epígrafe, até ulterior deliberação.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2024.

Processo nº 138/2024/DL/PMD.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para execução de serviços de gestão municipal por meio da atualização do inventário urbano oficial do município de Dourados/MS.

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 15 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica SUSPENSO o certame em epígrafe, até ulterior deliberação.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 002/2024.

Processo nº 032/2024/DL/PMD.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução das Obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade para Implantação da Via Parque do Córrego Paragem em Dourados – MS.

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 15 de janeiro de 2025.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO****PARTES:**

Município de Dourados-MS  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM

**OBJETO:** Este termo tem como objeto a formalização a adesão do órgão da Administração Indireta (Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM) ao Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Administração Direta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Adesão tem seu fundamento no art. 10, § 2º, do Decreto Municipal n.º 3.353 de 19 de novembro de 2024.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O órgão aderente compromete-se a prever e disponibilizar os recursos orçamentários necessários para a execução das atividades do Programa de Estágio, incluindo:

- O pagamento das bolsas de estágio e do auxílio-transporte, conforme os valores regulamentados pela Prefeitura de Dourados;
- A contratação de Agentes de Integração, seguros obrigatórios e outros serviços necessários à execução do Programa de Estágio, caso necessário.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar extratos de atos administrativos das doações de sangue, lei n° 5.111/2023, conforme anexo, para afim de acréscimo nas férias.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz  
Secretária Municipal de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**

**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. DOAÇÕES DE SANGUE CONFORME LEI Nº 5.111/2023**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DA DOAÇÃO</b>	<b>SECRETARIA</b>
144777404/1	VLADEMIR FARIAS CABREIRA JUNIOR	17/12/2024	AGETTRAN

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - GMD**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: n° 088/2024 - Carona n° 004/2024.

Contrato Número: 374/2024/DL/PMD.

Objeto: Aquisição de colete balístico nível IIIA objetivando atender as diversas demandas e necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

Contratante: Guarda Municipal.

Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei n° 8.666/93).

Correspondendo ao montante executado o valor de R\$ 63.628,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais), referente ao contrato.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2025.

**JAMIL DA COSTA MATOS  
Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 01/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
2315/2024	27733	Aguiar Barim de Souza	Rua Itamarati, Q-23, L-19/ Jardim Água Boa
2328/2024	122792	Alzira Alencar de Freitas	Rua São Vicente de Paula, Q-53 NC, L- P/26/ Dist. Indápolis
2322/2024	45266	Hernani Manguieira da Silva	Rua Noca Dauzacker, Q-97, L-19/ Jardim Água Boa
2325/2024	11466	João Pereira da Silva	Rua Major Capilé, Q-09, L-08/ Jardim Ouro Verde
2313/2024	8241	José Mickos	Vielá, Q-01, L-8A/ Jardim Universitário
20/2025	46056	Luiz Carlos Silva	Rua Constancio Luiz da Silva, Q-40, L-10/Jardim Água Boa
2346/2024	22008	Zeila Loureiro dos Santos	Rua Leonidas Alem, Q-05, L-01/ Vila Adelina I

Dourados, 14 de Janeiro de 2025.

**Priscila da Silva**  
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 01/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
5349/2024	12872	(Espólio) Agnaldo Alves dos Reis	Rua Izzat Bussuan, Q-14, L-E/ Vl. Tonani I
5510/2024	97291	(Espólio) Agnaldo Alves dos Reis	Rua dos Caiuás, Q-00, L-P/111/ Parte Chácara 111
5388/2024	61710	Alexandre Uehara	Rua Esthon Marques, Q-0028, L-0015/ Parque Nova Dourados
5427/2024	27768	Ana Claudia Souza Pacito	Rua Mato Grosso, Q-06, L-02/ Jardim Água Boa
5385/2024	26757	Carlos Roberto de Matos Stein	Rua Mato Grosso, Q-22, L-02/ Jardim Santo André
5436/2024	4230	Claudinei Tolentino Marques	Rua Barão do Rio Branco, Q-00, L-6A/ Parte Chácara 07
5460/2024	25954	Claudio Franco	Rua Maria da Glória, Q-103, L-00/ Centro
5490/2024	24010	Clotario Prestes dos Santos	Rua Bela Vista, Q-130, L-16/ Jardim Água Boa
5364/2024	107092	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Maria Aparecida da Silva, Q-03, L-09/ Vival dos Ipês
5476/2024	34903	Delmo Cardoso da Costa	Rua Luis Mario Albertini, Q-64, L-08/ Jardim Guaicurus
5483/2024	22242	Dionizio Alves dos Santos	Rua Felipe Nery Além, Q-04, L-06/ Jardim Hilda
5421/2024	2348	Eliane de Assis	Rua Takeo Takimoto, Q-44, L-02/ Altos do Indaiá
5461/2024	40448	Eliane de Oliveira Brito	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-67, L-12/ Vl. São Braz
5416/2024	32381	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Figueiras, Q-17, L-13/ Jardim Colibri
5443/2024	32342	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Castanheiras, Q-09, L-01/ Jardim Colibri
5451/2024	35348	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Olavo Ribeiro dos Santos, Q-50, L-22/ Jardim Guaicurus
5348/2024	60427	Espolio de Marcirio Barbosa de Souza	Rua Monte Castelo, Q-26, L-07/ Jardim São Pedro
5438/2024	8031	Gelton Rosemar Ferreira Milan	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-10/ Prol. Do Jardim Girassol
5360/2024	10740	Ilda Pereira Florencio	Rua Oliveira Marques, Q-14, L-05/ Vl. Maxwell

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

5481/2024	79522	Jomar Aparecido Alves Pereira	Rua CV-16, Q-30A, L-34/ Sitiocas Campina Verde
5496/2024	89984	Josileia da Silva Pedroso	Rua Ana Tereza Dávila do Souza, Q-26, L-07/ Res. Dioclécio Artuzi II
5347/2024	26486	Jurandir Ferreira	Rua Monte Castelo, Q-26, L-09/ Jardim São Pedro
5477/2024	31880	Leonice Paixao de Moraes	Rua Anires Gordin, Q-39, L-06/ Jardim Canaã III
5505/2024	72333	Luciana Silva Martins e Outro	Alameda das Flores, Q-04, L-02/ Jd. Aline
5391/2024	24495	Luiz Alberto da Silva Rojas	Rua Manoel Vicente Pereira, Q-55, L-08/ Vila Cachoeirinha
5386/2024	110759	Marcelo Barbosa da Silva	Rua Mato Grosso, Q-22, L-04/ Jardim Santo André
5408/2024	47571	Mauro Romero Duarte	Rua Salviano Pedroso, Q-98, L-09/ Jardim Água Boa
5463/2024	46386	Moyses Henrique	Rua W 27, Q-171, L-05/ Jardim Água Boa
5441/2024	33965	Olivio Lauratti	Rua Carlos Aderson M. de Almeida, Q-08, L-26/ Jardim Guaicurus
5442/2024	33952	Olivio Lauratti	Rua Peri Carlos Pael Lopes, Q-08, L-13/ Jardim Guaicurus
5480/2024	1017	Osvaldo Rodrigues dos Santos	Rua Cyro Mello, Q-02, L-13/ Vila Matos
5346/2024	18211	Pifanio Antonio Passoni	Rua Francisca de Carvalho, Q-14B, L-06/ Jardim Canaã I
5363/2024	43568	Priscila Adorno da Silva	Rua Martinho Lutero, Q-19, L-03/ Jardim Canaã I
5370/2024	17812	Ronaldo Roque Vaz e Outros	Rua Teodoro Capile, Q-0011, L-0050/ Vila Nova Esperança
5479/2024	22245	Seijo Kawamoto	Rua Antonio do Carmo Lima Ramos, Q-04, L-09/ Jardim Hilda
5486/2024	13024	Shinji Kubo	Rua dos Missionários, Q-25, L-11/ Vila Planalto
5454/2024	55143	Silvia da Silva Ferreira	Rua Major Capilé, Q-00, L-P/Chác.92/ Parte Chácara 92
5502/2024	72501	Sueli Fatima Sant'Ana	Rua Duque de Caxias, Q-08, L-02/ Jd. Aline
5450/2024	31900	Valdelice Malaquias Aguirre	Rua Adao Geraldo Rondon Pereira, Q-40, L-12/ Jd. Canaã III

Dourados, 14 de Janeiro de 2025

**Priscila da Silva**  
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS****NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

<b>Órgão repassador</b>	<b>Nº Convênio</b>	<b>Nº C/Corrente</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data do receb.</b>	<b>Valor R\$</b>
SUDECO	896060/19	647.142-6	Pavimentação asfáltica Avenida Lindolfo Lange	11/01/2023	1.452.470,94
<b>TOTAL</b>					1.452.470,94

Dourados, 15/01/2025

**FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA**  
Convênios e Prestação de Contas

**FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD****EDITAL nº 007/FUNSAUD/2025 16 DE JANEIRO DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO NONO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO “P” Nº 016 DE 07 de janeiro de 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do NONO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001 FUNSAUD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, relacionados no Anexo I.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 21/01/2025 e 22/01/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 16 de janeiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente da FUNSAUD**

**ANEXO I**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
<b>Farmacêutico</b>						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>PCD</b>	<b>Idade</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Classificação</b>
DANIELA RABELO SOARES	***632***91	Farmacêutico	Não	48	72,00	1º
PATRICIA COSTA GENTIL DA SILVA	***934***92	Farmacêutico	Não	39	37,00	2º
<b>NÍVEL MÉDIO</b>						
<b>Vigia</b>						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>PCD</b>	<b>Idade</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Classificação</b>
EDILSON PEREIRA VARGAS	***223***17	Vigia	Não	41	34,50	1º
WAGNER FERREIRA PROVASIO VILELA	***717***70	Vigia	Não	39	30,00	2º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 21/01/2025 e 22/01/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

**FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.046/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição em consignação de materiais de órteses, próteses e materiais especiais- OPME, com entrega parcelada e locação de equipamentos necessários à realização de neurocirurgias e cirurgia ortopédica destinada ao uso interno na unidade Hospital da Vida administrada pela FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS- FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO às empresas que sagraram-se vencedoras no certame em questão, os itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
5, 7, 8 e 10.	ADJUDICADO	ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 395.000,00
12 e 13.	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 75.600,00
3 e 6.	ADJUDICADO	SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 205.979,60
9	ADJUDICADO	EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	R\$ 59.990,00
11	ADJUDICADO	SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.000,00
4	ADJUDICADO	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 24.000,00
	DESERTOS	-----	-----
1 e 2	FRACASSADO	-----	-----
<b>RESULTADO DO PROCESSO</b>			<b>R\$ 810.569,60</b>

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 14 de janeiro de 2025.

**MARIA IZABEL DE AGUIAR**  
Diretora Presidente - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

# PODER LEGISLATIVO

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº 009/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. GERSON SCHAUTZ, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 019/2024, Processo Administrativo nº 065/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que tem por objeto: aquisição de bens de consumo (Café, torrado e moído, pacote com 500g, embalado a vácuo e Copo plástico descartável 80 ml cor branco) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 015/2024 e seus anexos - Pregão Eletrônico 90010/2024, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Art. 3º Fica revogadas a Portaria nº 083/LICITAÇÃO/CMD de 09 de dezembro de 2024.e as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
Presidente Câmara Municipal de Dourados-MS

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA Nº 010/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. GERSON SCHAUTZ, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 020/2024, Processo Administrativo nº 065/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que tem por objeto: aquisição de bens de consumo (Cafê, torrado e moído, pacote com 500g, embalado a vácuo e Copo plástico descartável 80 ml cor branco) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 015/2024 e seus anexos - Pregão Eletrônico 90010/2024, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Art. 3º Fica revogadas a Portaria nº 085/LICITAÇÃO/CMD de 09 de dezembro de 2024.e as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
Presidente Câmara Municipal de Dourados-MS

## OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

SEMENSUL PRODUCAO, COMERCIO E EXPORTACAO DE SEMENTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comercialização de sementes em geral Comercialização de aveia e milheto em grãos, localizada na Rua/Av. ROD BR 163 KM 270 A DIREITA N.º S/N - Bairro Ponto de referência: Na BR-163, lado direito da pista, sentido vila vargas, de frente a Penitenciária Estadual de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Moacir Carlos Stolte, Claudio Ademir Stolte, Cristiane Stolte, Silvia Stolte e Vanderlei Roberto Stolte, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada (RLS), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação com capacidade para alojar 1.400 animais, localizada na Parte da Fazenda Revolta - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EXTRATOS - PREVID

## EXTRATO DO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa IDOC TECNOLOGIA S.A  
PROCESSO: nº 003/2024/PreviD, Pregão Eletrônico Nº 02/2024/CISPAR, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2024/CISPAR.  
OBJETO: substituição da nota de empenho nº 250/2024 constante na cláusula nº 15.1. do presente contrato, pelo Empenho nº 312/2024,  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DE VIGÊNCIA: a partir de 20 de dezembro de 2024.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2025.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa IDOC TECNOLOGIA S.A  
CNPJ DA CONTRATADA: 19.625.833/0001 -76  
PROCESSO: Processo nº 020/2024/PreviD, Pregão Eletrônico nº 02/2024/CISPAR, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2024/CISPAR.  
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD ..  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).  
EMPENHO: Nº 312/2024.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 02/12/2024 a 02/12/2025.  
FISCAL DE CONTRATO: Katia Vania de Sousa Benedito  
GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente